

PARECER 794/97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI 13/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Profissional de Culinária, a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de dezembro, em data que passará constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05/08/97.

- Dito Salim - Presidente
- José Eduardo Martins Cardozo - Relator
- Hanna Gharib
- José Índio
- Natalício Bezerra
- Vicente Viscome